



Valide aqui
este documento

SERVIÇO DO 7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS / RJ

Rua Sete de Setembro, nº 32 - 3º pavimento - Centro/ RJ - Tel: 21 2232-9744/2507-3515
CNPJ 30.715.734/0001-18

Título : Inst.Particular (07/08/2026), VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, referente a
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

C E R T I F I C O que sobre o presente título prenotado sob o Nº **238463** em 04/09/2026 , no livro 1-AT,
folha **291**, foi registrado/averbado em **28/09/2026**, com os seguintes atos:

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça

Matricula Nº **6694** - Rua Santa Alexandrina, Nº 565, APARTAMENTO 605, Ant.151 C/ Um Direito a Vg Nº
54, RIO COMPRIDO, Rio de Janeiro.

Selo de Fiscalização Eletrônico/CCT Nº **EFEM 54162 HKV** - **AV.21** - Averbação

Selo de Fiscalização Eletrônico/CCT Nº **EFEM 54163 UVO** - **AV.22** - Averbação

Selo de Fiscalização Eletrônico/CCT Nº **EFEM 54164 YMC** - **AV.23** - Averbação

Selo de Fiscalização Eletrônico/CCT Nº **EFEM 54165 SGC** - Certidão

Consulte a validade do(s) selo(s) em: <https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>



Tipo do Ato	Qtde.	Emol.	Ressag	Fetj	Fundperj	Funperj	Funarpen	Funpgalerj	Funpgt	Fundac	Total
Averbação c / Conteúdo Econômico	1	228,01	4,56	45,60	19,38	19,38	13,68	2,28	2,28	2,28	337,45
Averbação c / Conteúdo Econômico	1	711,95	14,23	142,40	60,53	60,53	42,72	7,13	7,13	7,13	1.053,75
Averbação c / Conteúdo Econômico	1	913,65	18,27	182,74	77,66	77,66	54,82	9,14	9,14	9,14	1.352,22
Intimação / Notif. Correio Eletrônico	1	29,74	0,59	5,94	2,52	2,52	1,78	0,29	0,29	0,29	43,96
Certidão de Prenotação	1	36,89	0,73	7,37	3,13	3,13	2,21	0,36	0,36	0,36	54,54
Certidão RGI	1	124,08	2,48	24,81	10,54	10,54	7,44	1,24	1,24	1,24	183,61
----- ISS -----											109,74
----- Total -----		2.044,32	40,86	408,86	173,76	173,76	122,65	20,44	20,44	20,44	3.135,27

Valor da tabela de Emolumentos: **3.135,27**

Distribuição 5º Ofício. (RECEITA DE TERCEIROS): **0,00**

Averbação (RECEITA DE TERCEIROS): **0,00**

Consulta B.I.B.(RECEITA DE TERCEIROS): **0,00**

Intimação RTD (RECEITA DE TERCEIROS): **0,00**

Selo de Fiscalização.: **16,35**

Depósito Efetuado: **3.151,62**

Complemento de Depósito.....: **0,00**

Total.....: **3.151,62**

Diferença: **0,00**

O valor de cobrança do BIB, é recebido por esta serventia e repassado integralmente ao CGJ/RJ, referente a consulta ao Banco de Indisponibilidades, conforme provimento CGJ/RJ nº 67/2009, publicada no D.O de 30/09/2009.

O presente integra o documento nele identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº **194999**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8KXGM-NVKVH-4VLC3-CGQ4J>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



emos a quantia de R\$ **3.151,62** (três mil e cento e cinquenta e um reais e sessenta e dois
vos), pelos atos acima discriminados, de VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, cujo título ficará
nível para entrega a partir de: 30/09/2026.

Valide aqui
este documento

de Janeiro, 28 de Setembro de 2026.

Décio Luiz Gomes
Oficial Registrador
Mat. nº 90/230

**Esta certidão foi assinada eletronicamente. Para verificar a autenticidade, acesse
<https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e consulte o hash.**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8KXGM-NVKVH-4VLC3-CGQ4J>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
6694 – 2-N	68



7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMÓVEL – Apartamento nº 605 do Edifício na Rua Santa Alexandrina nº 565, com direito a vaga de garagem nº 54, na freguesia do Espírito Santo, e as frações ideais de 0,01286 e 0,00265, respectivamente, do terreno que mede 33,20m de frente, 34,00m de fundos, 211,00m pela direita, em 3 segmentos de 50,50m, mais 101,00m e mais 59,50m, e, 219,00m pela esquerda, confrontando nos fundos com os imóveis nºs 270, 274, 278, 282, 284 e casas I a V da Rua Cândido de Oliveira, do lado direito com imóvel nº 535 da Rua Santa Alexandrina e pelo lado esquerdo com os imóveis nºs 585, 593 e casas I, I-A, II, III e IV. **PROPRIETÁRIO – CONSTRUTORA C. M. LTDA.**, com sede nesta cidade, CGC nº 42.176.917/0001-91. Adquirido conforme título transcrito neste Cartório no livro 3-BN sob nº 37054 a fls. 29. Inscrição nº 1352374 C.L. 8072. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1977. Assinados: O Esc. Jurdº Luiz Fernandes Bomfim e o Oficial Walter de Mello Cruxên.//

R.01 – VENDA – Certifico que pelo Documento Particular datado de 26.10.77, a proprietária vendeu o imóvel a **SILAS DE ALMEIDA MONTENEGRO**, e sua mulher **MARIA DA CONCEIÇÃO MAGALHÃES MONTENEGRO**, brasileiros, casados pelo regime comum, ambos aposentados, residentes nesta cidade, CPF nºs 001.704.107-49 e 191.988.927-20, pelo preço de Cr\$308.000,00. Transmissão guia nº 2480473 de 16.12.75. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1977. Assinados: O Esc. Jurdº Luiz Fernandes Bomfim e o Oficial Walter de Mello Cruxên.//

R.02 – HIPOTECA – Certifico que pelo mesmo documento do R.01, os proprietários tornaram-se devedores do **BRADESCO – RIO S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, com sede nesta cidade, CGC nº 33.265.372/0001-07, da quantia de Cr\$397.286,59, correspondente nesta data a 1.749,00550 UPC, pelo prazo de 15 anos, em prestações mensais e sucessivas de Cr\$6.345,53, a taxa nominal de juros de 10% ao ano, vencendo-se a primeira em 26.11.77, e decrescerão as prestações seguintes de uma para outra, em progressão aritmética, cuja razão é de Cr\$21,15. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1977. Assinados: O Esc. Jurdº Luiz Fernandes Bomfim e o Oficial Walter de Mello Cruxên.//

AV.03 – CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL – Certifico que o credor qualificado no R.02, emitiu a Cédula Hipotecária Integral de nº 30012, série “A”, do valor de Cr\$397.286,59, em seu próprio favor. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1977. Assinados: O Esc. Jurdº Luiz Fernandes Bomfim e o Oficial Walter de Mello Cruxên.//

AV.04 – CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR – Certifico que fica cancelada a AV.03, cancelamento esse feito em virtude de autorização do emitente, emitida no documento particular datado de 29.12.77, neste Cartório arquivado. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 09 de março de 1978. Assinados: O Esc. Jurdº Luiz Fernandes Bomfim e o Oficial Walter de Mello Cruxên.//

R.05 – VENDA – Certifico que pelo Documento Particular datado de 29.12.77, os proprietários qualificados no R.01, venderam o imóvel a **JOÃO CAMELO DA SILVA** e sua

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8KXGM-NVKVH-4VLC3-CGQ4J>



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

CNM: 093385.2.0006694-40

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
6694 - 2-N	68
	VERSO

mulher **ILZA ROCHA DA SILVA**, brasileiros, ele *barman*, ela do lar, CPF nº 037.725.947-00, residentes nesta cidade, pelo preço de Cr\$750.000,00. A transmissão foi paga pela guia nº 2490336 de 28.12.77. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 09 de março de 1978. Assinados: O Esc. Jurdº Luiz Fernandes Bomfim e o Oficial Walter de Mello Cruxên.////

R.06 - SUB-ROGAÇÃO - Certifico que pelo mesmo título do R.05, os proprietários subrogaram-se na dívida para com a credora qualificada no R.02, cujo saldo devedor é de Cr\$250.000,00, equivalente nesta data a 1.100,59432 UPC, a ser pago por meio de 178 prestações mensais e consecutivas de Cr\$4.010,99, aos juros de 10% ao ano, correspondendo a taxa efetiva de 10,472% ao ano, vencendo-se a 1ª em 26.01.78 e decrescendo as prestações seguintes, de uma para outra, em progressão aritmética cuja razão é Cr\$13,45. Tendo sido para os efeitos do artigo 818 do Código Civil, dado ao imóvel hipotecado o valor de Cr\$750.000,00. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 09 de março de 1978. Assinados: O Esc. Jurdº Luiz Fernandes Bomfim e o Oficial Walter de Mello Cruxên.////

AV.07 - CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL - Certifico que o credor qualificado no R.02, emitiu a Cédula Hipotecária Integral de nº 30206, série "A", do valor de Cr\$250.000,00, em seu próprio favor. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 13 de abril de 1978. Assinados: O Esc. Jurdº Luiz Fernandes Bomfim e o Oficial Walter de Mello Cruxên.////

AV.08 - CANCELAMENTO DE HIPOTECAS - Certifico que ficam canceladas as hipotecas e a cédula objeto do R.02, R.06 e AV.07, cancelamento esse feito, em virtude de autorização dada pelo credor datado de 27.09.79, neste Cartório arquivada. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1980. Assinados: O Téc. Jud. Jurdº Moacir Rodrigues da Silva e o Oficial Walter de Mello Cruxên.////

R.09 - VENDA - Certifico que pela escritura de 25.05.87, lavrada nas notas do 4º Ofício de Niterói - RJ, no livro 654 a fls. 55v./57, João Camelo da Silva, e sua mulher venderam o imóvel descrito na matrícula a **ALFREDO GONÇALVES HENRIQUES RODRIGUES DE OLIVEIRA**, engenheiro químico e industrial, e sua esposa **ELSA FUCHSHUBER RODRIGUES DE OLIVEIRA**, médica e química, residentes nesta cidade, CIC nºs 067.666.927-15 e 296.043.547-87, pelo preço de Cz\$700.000,00. Transmissão guia nº 2210560. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 17 de junho de 1987. Assinados: O Téc. Jud. Jurdº Paulo Coelho e o Oficial Substº Dídimo Bragança.////

R.10 - VENDA - Certifico que pela escritura de 06.08.2007, lavrada nas notas do tabelião do 21º Ofício desta cidade, no livro nº 2.820 a fls. 093, Alfredo Gonçalves Henriques Rodrigues de Oliveira, engenheiro químico e industrial, CPF nº 067.666.927-15, e sua mulher Elsa Fuchshuber Rodrigues de Oliveira, médica e química, CPF nº 296.043.547-87, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, venderam o imóvel objeto da matrícula a 1) **ELIZABETH RODRIGUES CARDADEIRO**, brasileira, separada judicialmente, professora, CPF nº 863.731.617-49; e 2) **CÉSAR CARDADEIRO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, menor púbere, estudante, nascido em 21.03.1990, CPF nº

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8KXGM-NVKVH-4VLC3-CGQ4J>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

6694 - 2-N

FICHA

68-A



CNM: 093385.2.0006694-40

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

102.061.337-82, residentes e domiciliados nesta cidade, neste ato assistido de sua mãe, qualificada em 1º lugar como adquirente, pelo preço de R\$80.000,00. O imposto de transmissão foi pago através da guia nº 1.207.836 em 13.08.2007. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2008.

AV.11-DIVÓRCIO (Protocolo: 212667) - Certifico que, o **atual estado civil** de **ELIZABETH RODRIGUES CARDADEIRO** é o de **divorciada**. A averbação foi feita a requerimento datado de 17 de dezembro de 2021, instruído com a cópia autenticada da Certidão de Casamento datada de 14 de dezembro de 2021, extraída pelo 8º Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, registrado na matrícula número 093146 01 55 1987.3 00063 168 0009668 51, da qual consta averbado em 09 de julho de 2013, o divórcio do ex-casal, conforme escritura pública lavrada em 17 de maio de 2013, no Cartório da 8ª Circunscrição do Registro Civil e das Pessoas Naturais desta cidade, no livro 510, às fls. 25/26, que ficam neste Serviço arquivados. **As partes declararam que não há bens para partilhar.** Prenotação nesta Serventia em 20 de dezembro de 2021 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira , Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2022.

AV.12-MAIORIDADE (Protocolo: 212666) - Certifico que, **CÉSAR CARDADEIRO DE SOUZA**, nascido em 21 de março de 1990, atingiu a **maioridade**. A averbação foi feita a requerimento datado de 17 de dezembro de 2021, instruído com a Certidão de Nascimento datada de 26 de março de 2007, extraída pela 5ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, registrado no livro número 806-A, à fl. 28v., sob o número 111954, que ficam neste Serviço arquivados. Prenotação nesta Serventia em 20 de dezembro de 2021 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira , Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2022.

AV.13-UNIÃO ESTÁVEL (Protocolo: 212668) - Certifico que pela escritura declaratória de união estável datada de 14 de novembro de 2016, lavrada nas Notas da Tabeliã do 15º Ofício desta cidade, no livro 3658, à fl. 007/007, registrada neste Serviço Registral de Imóveis, no Registro Auxiliar (Livro 3), sob o número 2612, em 01 de agosto de 2022, celebrada entre: **CÉSAR CARDADEIRO DE SOUZA** e **GABRIELLA CRISTINA DE ASSIS OLIVEIRA NOVAES**, declararam que desde julho de 2015, **mantém coabitação estável como entidade familiar e companheiros, atribuindo a esta relação a natureza de união estável, optando pelo regime da separação total de bens.** Prenotação nesta Serventia em 20 de dezembro de 2021 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina , Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2022.

R.14-EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO (Protocolo: 230733) - Certifico que pela escritura datada de 23 de outubro de 2020, lavrada nas Notas do Tabelião do 24º Ofício desta cidade, no livro 7904, à fl. 130, celebrada entre **ELIZABETH RODRIGUES CARDADEIRO**, brasileira,

Continua no verso ...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8KXGGM-NVKVH-4VLC3-CGQ4J>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO



REGISTRO GERAL

CNM: 093385.2.0006694-40

MATRÍCULA

6694 - 2-N

FICHA

68-A

VERSO

divorciada, inscrita no CPF sob o número 863.731.617-49, residente e domiciliada em nesta cidade, e CESAR CARDADEIRO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, inscrito a no CPF sob o número 102.061.337-82, assistido de sua companheira com quem convive união estável, pelo regime da separação total de bens, GABRIELLA CRISTINA DE ASSIS OLIVEIRA NOVAES, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o número 121.299.867-73, residente e domiciliado nesta cidade, **foi extinto o condomínio, a fim de que o imóvel objeto da matrícula passe a pertencer exclusivamente a CESAR CARDADEIRO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, inscrito a no CPF sob o número 102.061.337-82, assistido de sua companheira com quem convive união estável, pelo regime da separação total de bens, GABRIELLA CRISTINA DE ASSIS OLIVEIRA NOVAES, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o número 121.299.867-73, residente e domiciliado nesta cidade. O imposto de transmissão foi recolhido através da guia número 2401951, em 30 de junho de 2021. Prenotação nesta Serventia em 05 de fevereiro de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Matheus Philippe Gonçalves de Melo - matrícula 94-24597, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EEWN 86089 KEV*

R.15-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Protocolo: 231785) - Certifico que, pelo Instrumento Particular de Contrato de Empréstimo com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia de Bem Imóvel com Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário - CCI, datado de 05 de maio de 2025 - Contrato número 10011670-1, o proprietário, CÉSAR CARDADEIRO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior e capaz, inscrito no CPF sob o número 102.061.337-82, que convive em união estável pelo regime da separação total de bens com GABRIELLA CRISTINA DE ASSIS OLIVEIRA NOVAES, brasileira, solteira, maior e capaz, inscrita no CPF sob o número 121.299.867-73, residente e domiciliado nesta cidade, **na qualidade de devedor, deu o imóvel descrito na matrícula em alienação fiduciária à OXY COMPANHIA HIPOTECÁRIA S.A.**, com sede na Cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o número 18.282.093/0001-50, para garantia da dívida no valor de R\$112.731,49, que deverá ser paga por meio de 240 (duzentas e quarenta) prestações mensais e sucessivas, cuja prestação calculada segundo o Sistema de Amortização - PRICE, é composta pelo saldo devedor, dos juros compensatórios, da tarifa mensal de gestão de crédito, dos prêmios de seguros e dos demais encargos contratuais e legais, sendo o valor total da primeira prestação de R\$2.164,55. Foi concedido um período de carência para pagamento da primeira prestação mensal de 60 (sessenta) dias, vencendo-se a primeira no dia 05 de julho de 2025 e a última no dia 05 de junho de 2045, aos juros de taxa de 1,72% ao mês e taxa efetiva de 22,71% ao ano; tudo nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes, da Lei número 9.514/97; para fins do disposto no artigo 24, inciso VI, da Lei número 9.514/97, o imóvel foi avaliado em R\$436.000,00; regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Prenotação nesta Serventia em 06 de maio de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira -

Continua na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8KXGM-NVKVH-4VLC3-CGQ4J>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Matrícula - CNM

093385.2.0006694-40

Ficha

68-B

matrícula 94-19079, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 12 de maio de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EEXU 86226 ZWC*

AV.16-CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (Protocolo: 231785) - Certifico que, pelo principal da dívida objeto do R.15, no valor de R\$112.731,49, a credora, OXY COMPANHIA HIPOTECÁRIA S.A., com sede na Cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o número 18.282.093/0001-50, emitiu em 05 de maio de 2025, a Cédula de Crédito Imobiliário número OXY23199 - série 2025; tendo como devedor, CÉSAR CARDADEIRO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior e capaz, inscrito no CPF sob o número 102.061.337-82, que convive em união estável pelo regime da separação total de bens com GABRIELLA CRISTINA DE ASSIS OLIVEIRA NOVAES, brasileira, solteira, maior e capaz, inscrita no CPF sob o número 121.299.867-73, residente e domiciliado nesta cidade. **A averbação foi feita nos termos do artigo 18, parágrafo 6º, da Lei número 10.931, de 02 de agosto de 2004.** Prenotação nesta Serventia em 06 de maio de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira - matrícula 94-19079, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 12 de maio de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EEXU 86227 EWJ*

AV.17-RETIFICAÇÃO (Protocolo: 231908) - Certifico que, **fica retificada a AV.16-CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, para constar corretamente, que a credora, OXY COMPANHIA HIPOTECÁRIA S.A., inscrita no CNPJ sob o número 18.282.093/0001-50, também é Instituição Custodiante, na Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) número OXY23199 - série 2025, emitida em 05 de maio de 2025. A averbação foi feita conforme o artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei número 6.015/73, combinado com o artigo 41, da Lei número 3.350/1999 e artigo 1.376, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Prenotação nesta Serventia em 14 de maio de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira - matrícula 94-19079, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 16 de maio de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EEXU 86410 HCU*

AV.18-INTIMAÇÃO (Protocolo: 236144) - Certifico que, conforme Ofício número 679939/2026, datado de 09 de março de 2026, expedido por Vert Companhia Securitizadora, assinado eletronicamente pela gerente Erika Moraes dos Anjos Placidino, inscrita no CPF sob o número 392.216.498-65, na qualidade de procurador do credo Vert Companhia Securitizadora, inscrita no CNPJ sob o número 25.005.683/0001-90, juntamente com a Projeção de Débito para Fins de Purga no Registro de Imóveis, procedo à averbação para ficar

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8KXGM-NVKVH-4VLC3-CGQ4J>



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO



Matrícula - CNM

093385.2.0006694-40

Ficha

68

constando que, nos termos do artigo 26, parágrafo 1º, da Lei número 9.514/97, foi encaminhada a intimação eletrônica, por esta Serventia, em 31 de março de 2026, ao **Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade**, para intimar os devedores e fiduciários: CESAR CARDADEIRO DE SOUZA, inscrito no CPF sob o número 102.061.337-82; e GABRIELLA CRISTINA DE ASSIS OLIVEIRA NOVAES, inscrita no CPF sob o número 121.299.867-73. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 20 de março de 2026 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira - matrícula 94-19079, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 06 de abril de 2026. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EFCE 15100 AAT*

AV.19-RESPOSTA DA INTIMAÇÃO (Protocolo: 236145) - Certifico que, conforme certidões datadas de 29 de abril de 2026 e 06 de maio de 2026, expedidas pelo 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, procedo à averbação para ficar constando, em resposta à intimação eletrônica datada de 31 de março de 2026, encaminhada por este Serviço ao referido 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, para intimar os devedores e fiduciários: CESAR CARDADEIRO DE SOUZA, inscrito no CPF sob o número 102.061.337-82; e GABRIELLA CRISTINA DE ASSIS OLIVEIRA NOVAES, inscrita no CPF sob o número 121.299.867-73, **a Notificação AAA1432563, foi entregue ao primeiro intimando**, no endereço situado na Rua Santa Alexandrina, número 565, apartamento 605, Rio Comprido, no dia 28 de abril de 2026, às 17h:08m, onde recebeu e exarou o ciente; e **deixou de ser entregue a segunda intimanda**, no endereço situado na Rua Santa Alexandrina, número 565, apartamento 605, Rio Comprido, após 4 diligências procedidas, nos dias 13 de abril de 2026, às 12h:27m, 28 de abril de 2026, às 17h:08m e 29 de abril de 2026, às 07h:30m, em virtude de não ter sido encontrada, e no dia 29 de abril de 2026, às 19h:36m, a escrevente foi atendida por interfone pelo Sr. César Souza, esposo da notificanda, que informou que a mesma estava em casa, porém não poderia receber a notificação, porque estava trabalhando; no tudo nos exatos termos da certidões datadas 29 de abril de 2026 e 06 de maio de 2026, assinadas pela responsável pela notificação, Cristiane de Azevedo S. Santos - CTPS: 63647 - Série: 118 e por Paulo César Andrade dos Santos - Substituto Legal - matrícula 84/7026 (6º RTD). Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 20 de março de 2026 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira - matrícula 94-19079, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 20 de maio de 2026. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EFCT 16361 ENH*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8KXGM-NVKVH-4VLC3-CGQ4J>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

**7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

Matrícula - CNM
093385.2.0006694-40

Ficha
68

AV.20-INTIMAÇÃO POR EDITAL (Protocolo: 237359) - Certifico que, os devedores e fiduciários CÉSAR CARDADEIRO DE SOUZA, inscrito no CPF sob o número 102.061.337-82 e GABRIELA CRISTINA DE ASSIS OLIVEIRA NOVAES, inscrita no CPF sob o número 121.299.867-73, **foram intimados pelos editais (Editais #985582, #985583, #985584, #985585, #985586 e #985587) devidamente publicados em 18 de junho de 2026, 19 de junho de 2026 e 22 de junho de 2026**, para purga da mora neste Serviço Registral, nos termos do artigo 26, parágrafo 1º, da Lei número 9.514/97. A averbação foi feita em conformidade com o pedido eletrônico número 679939, datado de 09 de março de 2026, emitido pela procuradora da credora, VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, com sede na Cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o número 25.005.683/0001-09. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 19 de junho de 2026 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Marília Gabriela dos Santos Lopes - matrícula 94-24759, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 06 de julho de 2026. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EFDG 89730 UQW*

AV.21-CANCELAMENTO DE ATOS (Protocolo: 238463) - Certifico que, conforme Instrumento Particular datado de 07 de agosto de 2026, expedido pela credora VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, inscrita no CNPJ sob o número 25.005.683/0001-09, **faço esta averbação para que fiquem cancelados os atos AV.18-INTIMAÇÃO, AV.19-RESPOSTA DE INTIMAÇÃO e AV.20-INTIMAÇÃO POR EDITAL**. Do documento fica cópia arquivada neste Registro Imobiliário como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 04 de setembro de 2026 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira - matrícula 94-19079, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2026. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EFEM 54162 HKV*

AV.22-CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE (Protocolo: 238463) - Certifico que, em conformidade com o Instrumento Particular datado de 07 de agosto de 2026, expedido pela credora, VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, inscrita no CNPJ sob o número 25.005.683/0001-09, juntamente com a guia do imposto de transmissão de bens imóveis - ITBI, número 2992736, no valor de R\$13.080,00, recolhida em 06 de agosto de 2026, **procedo ao presente ato com base nas averbações números AV.18, AV.19 e AV.20, para ficar consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, com sede na Cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o número 25.005.683/0001-09, pelo valor de R\$436.000,00. Ficando arquivadas neste

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8KXGM-NVKVH-4VLC3-CGQ4J>



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Matrícula - CNM

093385.2.0006694-40

Ficha

68

Serviço Registral cópias dos documentos que deram origem ao ato praticado. Prenotação nesta Serventia em 04 de setembro de 2026 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira - matrícula 94-19079, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2026. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. EFEM 54163 UVO

AV.23-CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (Protocolo: 238463) - Certifico que, **ficam canceladas a alienação fiduciária objeto do R.15 e a Cédula de Crédito Imobiliário objeto da AV.16**, que gravavam o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita conforme o Instrumento Particular datado de 07 de agosto de 2026, expedido pela credora VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, inscrita no CNPJ sob o número 25.005.683/0001-09. Do documento fica cópia arquivada neste Registro Imobiliário como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 04 de setembro de 2026 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira - matrícula 94-19079, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2026. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. EFEM 54164 YMC

Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 28/09/2026.

Serviço do 7º Ofício de Registro de Imóveis - RJ
Oficial Registrador: Décio Luiz Gomes - Mat. nº 90/230

Emolumentos: **R\$ 124,08**
Fundrat..... **R\$ 2,48**
Lei 3217..... **R\$ 24,81**
Fundperj..... **R\$ 10,54**
Funperj..... **R\$ 10,54**
Funarpen..... **R\$ 7,44**
Funpgalerj..... **R\$ 1,24**
Funpgt..... **R\$ 1,24**
Fundac..... **R\$ 1,24**
ISS..... **R\$ 6,66**
Selo Fisc..... **R\$ 3,27**
Total..... **R\$ 193,54**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EFEM 54165 SGC



Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8KXGM-NVKVH-4VLC3-CGQ4J>